

ATA 03/2015- DA REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE ATALAIA-PR.

As nove e quarenta horas do dia dezoito de dois mil e quinze, no recinto do Paço Municipal de Atalaia PR, reuniram-se os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Atalaia PR, para tratar sobre a elaboração de uma legislação para loteamentos de chácaras de lazer, uma vez que o município não possui nenhuma diretriz específica para esses casos. Após vários questionamentos, e muitas dúvidas em questão o conselho sugere uma nova reunião para que os membros tragam as diretrizes de forma mais detalhada, ficando em aberto a nova data. Aproveitando a ocasião o conselho debateu sobre a necessidade de alterar o perímetro urbano, para fins de regularizar o novo loteamento que será executado no lote 96-C-2, e este possui com um percentual mínimo fora do perímetro urbano, porém caso esse percentual não seja incluído comprometeria o loteamento, como se trata de um loteamento com intenção de construção de unidades habitacionais de interesse social **ZEIS** (Zona específica de interesse social) ficou aprovado por unanimidade que se faz necessário a alteração do perímetro. Sem mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e eu Josiane Aparecida Bengozi, Secretária executiva do Conselho lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, o Presidente e os demais membros presentes na reunião. Atalaia 22 de Outubro de 2015.

Josiane Aparecida Bengozi, Josi Moura Coetaneu,
Jesimone Brito de Lima, Maria de Lourdes Luendi
Valmir Rogério Lodi, Carlos Alberto Sreman
José Adry Costa, Vaudalberto, José Carlos Vieira.